



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		088/2006-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Conceder as progressões funcionais aos servidores aprovados no estágio probatório, relacionados abaixo, conforme Ofício Circular nº 16 / SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/07/2004, § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2229 – 43, de 06/09/2001, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.094, de 13/01/2005.

Matr.	Nome	Vigência	Cargo Efetivo (Após Estágio Probatório)
1361515	MEGINE CARLA CABRAL DA SILVA	13/01/2006	Tecnologista pleno 1 - K I (406.002)

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori-Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	13.02.06